[illegible] da
[illegible] fasta
[illegible] abentestado

Proprio de Inventario que ma
ndou fazer o Juiz dos orphãos Cae
tano Mel da Motta Ferraz dos bens
que ficarão por morte e fallecimento
da defunta Julianna da Sylva Ca
zada que foy com Fran.co Henriq.

O
J4

749

Nº 2

I-51

~~Nº 25~~

Anno do Nascimento de nosso
senhor Jesus Christo de mil e sete
centos e quarenta e nove annos aos
quatrocedias do mez de Outubro do di
to anno na paragem chamada Ce
dro de Trito da Villa de São Salva
dor da Paraiba da Sul em Cazaz
demorada de Francisco Henriquez
marido que foy da defunta Julian
na da Sylva aonde foy o Juiz dos
orphãos Caetano Manoel da Motta
Ferraz comigo escrivão de seu cargo
e o Meirinho do Juizo Domingos Fer
nandez Tavares para efeito de se
fazer Inventario dos bens e fazendas
que ficarão por morte e fallecimen
to da dita defunta E logo o dito
Juiz deferio o Juramento dos santos
evangelhos ao dito Francisco Hen
riquez em que por sua mão direita
e o Constituhio Inventariante e sobcar
go do qual lhe emcarregou declara
ce e desce a este Inventario todos os
bens e fazendas que ficarão no seu
Cazal por morte e fallecimento da
dita defunta sua mulher Julian
na da Sylva assim como ouro
prata, cobres, ferramentas, escra
vos, gado, valum e cavallar, terras
e tudo o mais que vai hu dinheiro de
baixo da pena de prejuro e desmaiz

749

01

E das mais [illegible] [illegible]
Charaes ar dividas que [illegible] viam
ao seo Casal e as que o seo Casal
dever e assim mais o dia em que esta
defunta tivera o seo fallecimento
e se fizera ou não testamento e qu
antas vezes fora Casada e os filhos
herdeiros que lhe havião ficado
tudo com distinção e clareza e he
cebido por elle o dito juramento
debaixo delle tudo assim por me
teo fazer comprir e guardar de
que para constar fiz este autho em
que assignou com o dito Juiz e
eu Nicolao Valentino Lisboa
escrivão dos orphãos que escrevi

Alozza — Francisco Henriques

E sendo feito e assignado e ala
bado o dito autho pello dito Inven
tariante e cabeça de Casal foy decla
rado que a defunta sua mulher ti
vera o seo fallecimento em dezou
to do mez de setembro deste preze
nte anno e que fallecera a bem ter
tado e que somente fora Casada com
elle viuvo Inventariante e que os fi
lhos herdeiros que lhe ficarão a
baixo os declararia

Herdeiros

· Cecilia Alvarez de Mendonça Ca
zada com Braz Gomez de Egaõ
· Manoel Henriquez Casado
· Izabel Henriquez de Souza Casada
com Francisco de Couto
· Salvador Henriquez Casado
Domingas da Silva Casada com

[illegible] Doutor Dotado
por este Cartorio
Ignacio Henrique [illegible] Carado
Joaquim da Cunha Medeiros de
Vasconcellos

Ao [illegible] Tabellião

Por quanto me diz a Dona
Dorothea de Mello Cavalcanti que
[illegible] de amor para com
migo casada e Pedro Benedicto da Silva
de Vasconcellos Tabellião do Cartorio
desta Villa de Serra Talhada em
[illegible] Ignacio Henrique Carado
Joaquim da Cunha Medeiros de
Vasconcellos [illegible] Tabellião

Edito Juiz fazer este termo em
que assignou com os ditos avalia
dores e eu Nicolao Tolentino
Lisboa escrivão que o escrevi

[illegible] [illegible]

[illegible] Antonio Lopes [illegible]

Titulo dos Benz

Foy avaliado hum preto Angola
por nome Joam de Lida de que pa
receo ser de trinta annos em sua
200$000 avaliação de cem mil reis

Foy avaliada huma mulata
por nome Antonia de Lida de que
pareceo ser de trinta e seis annos
doente em sua avaliação com
200$000 de cem mil reis

Foy avaliada huma filha da
dita mulata tambem por nome
Sabastianna de Lida de que pa
receo ser de dezaseis annos em
145$000 sua avaliação cento e quarenta mil rs

Foy avaliado hum olho de Santa
Luzia de chapa de ouro com seu
Espirito Santo em sua avalia
$960 ção novecentos e sessenta reis
34$960

Forão avaliadas humas argo
las de ouro que pezarão sinco

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Espingarda vozada com qua
365 ⊘040 tro palmos em sua avaliação
4 ⊘000 de quatro mil rs

Foy avaliada hum afouce nova
em sua avaliação quatro cen
⊘480 tos e oitenta rs

Foy avaliada hum enxada
em bom uso em sua avaliação
⊘400 de quatro centos rs

Foy avaliado hum machado
em bom uso em sua avalia
⊘480 ção quatro centos e oitenta rs

Foy avaliado hum madia
do velho em sua avaliação com
⊘320 de trezentos e vinte rs

Foy avaliado hum cavador de
ferro em sua avaliação cento
⊘160 e sessenta rs

Foy avaliado hum oratorio
pequeno e velho com suas fran
gens pequenas tudo em sua a
2 ⊘600 valiação mil e seiscentos rs

Titulo de gado e cavalgadura

Forão avaliadas hum vacas
parideiras em sua avaliação
cada huma de cinco mil e quin
hentos em portão todas sessen
60 ⊘500 ta mil e quinhentos rs

[illegible] 980

Forão

Forão avaliadas sinco vacas
Com crias novas em sua avalia
ção cada huma de seis mil reis — 432$980
emportão todas trinta mil reis — 30$000

Foy avaliado hum Boy capado
em sua avaliação sinco mil reis — 5$000

Forão avaliadas duas Novilhas
de dous annos em sua avaliação
cada huma de tres mil e duzentos
reis emportão ambas seis mil
e quatro centos reis — 6$400

Forão avaliados dez Bezerros
e Bezerras de ferra em sua avali
ação cada hum de mil e sete cen
tos e sessenta reis emportão todos
dezaute mil e seis centos reis — 17$600

Foy avaliada huma egoa braba
Com cria em sua avaliação de
mil e nove centos e vinte reis — 1$920

Forão avaliadas tres egoas
brabas e solteiras em sua avalia
ção cada huma de mil digo de
nove centos e sessenta reis em por
tão todas dous mil e outo centos
e outenta reis — 2$880

Foy avaliado hum poldro de ferra
em sua avaliação mil e duzentos
e outenta reis — 1$280

04

Foy avaliado hum poldro de tres — 498$060
annos em sua avaliação de

438000 Avaliação quatro mil reis
40000

Foy avaliado hum cavallo manso com seos passos e de quatro sig-
naes em sua avaliação oito mil rs
80000

Foy avaliado hum cavallo castanho manso em sua avaliação quatro
Morto
40000 mil reis

Foy avaliado hum cavallo castanho alejado em sua avaliação de dous mil reis
20000

Foy avaliado huma marca de ferro de mar cargado em sua
10600 avaliação mil e seis centos reis
513660 Dividas que se devem o casal

Que deve do funeral ao Reverendo Padre vigairo João Clemente e habito
19120 de Ranove mil cento e vinte reis

Nota Que deve a Francisco Gonçalves
40000 Cruz quatro mil reis

Nota Que deve a Domingos Antonio
40000 de Carvalho quatro mil reis

Nota Que deve a Paulo Monteiro Pe-
20720 reiro dous mil e sete centos e vinte rs

Nota Que deve ao Licenciado Antonio
60400 Cardoso seis mil e quatro centos reis

Que deve de foro a Alexandre de Guz-
20560 mão dous mil e quinhentos e sessenta rs
320400 Que deve a Agostinho de Almeyda
530000 Sincoenta e tres mil reis

Mais bens do casal

Foy avaliado hum lanço de casas de
513660 [illegible] nesta villa em sua avaliação
60400 seis mil e quatro centos reis
[illegible]

05

Deferra sem prefaço e para a constar
fes esta declaração que a assignou
com o dito Juiz eu Nicolao Polenti
no Lisboa escrivão que o escrevi

[illegible] Pedro de Mattos

Bens avaliados do collado

Foy avaliada huma mulata por
nome Maria de Lida de que pare
ceo ser de quatro annos em sua
2.000.000 avaliação de cem mil reis

Foi avaliada duas bezerras
de ferro em sua avaliação am
3.000 bas tres mil e duzentos reis

1.300.200

Nicolao Polentino Lisboa escrivão
dos orphãos nesta villa de São Salva
dor e seu termo [illegible] certifico e porto
por fee que fiz em suas proprias pe
soas para partilhas deste Inventario
ao viuvo Inventariante e cabeça de
casal e seus filhos herdeiros decla
rados neste Inventario e ao Curador
Geral do Juizo o Tenente Baptis
ta de Souza Franco em firmeza
do que passo a presente certidam
por mim feito e assignado nesta
villa de São Salvador ao quar
tro dias do mez de Novembro
de 1742 [illegible] Nicolao Polentino Lisboa

Termo

Termo e Encerramento

Aos quatro dias do mez de No-
vembro de mil e sete centos e quare-
nta e nove annos nesta villa de
Sam Salvador Paraiba do Sul
em os aposentos do Juiz do Orphãos
Caetano Manoel da Mota Ferraz
aonde eu escrivão de seo cargo fuy
e sendo ahy o parecio presente Francis-
co Henriquez viuvo inventariante
e cabeça de casal neste inventario
e por elle foy dito que elle não tinha ma-
iz bens que dar a este inventario nem
dividas que se lhe devão nem que
o seu casal devo e que a todo o tem-
po que tiver noticia de mais alguns
bens ou dividas as veria declarar
por não incorrer nas penas de prejuro
nem nas mais da ley e que declara-
va que se havia inventariado hum
cavallo manso castanho o qual morre-
ra e que assim se não fizesse cazo
neste inventario do seu valor de
que para constar fiz este termo em
que assignou o mesmo dito Juiz e eu
Nicolao Antonio Lisboa Es-
crivão que o escrevi

Francisco Henriquez

Pro de conclusão

Aos seis dias do mez de No-
vembro de mil e sete centos e

06

Centos e quarenta e nove annos nesta villa de São Salvador Parahiba do Sul eu escrivão fizeste outros conclusos ao Juiz dos orphãos Caetano Planoel da Rota Ferraz para mandar o que lhe parecer Justiça de que fiz este termo e Nicolao Tolentino Lisboa escrivão que o escrevi

Pe

Erroldo e apartilhas neste inventario somando todos os Dens. Nelle Tanssados e Dalliados, e da sua importancia a Gateraõ as dividas q. das Tanssadas e nomaradas e Rustilados por mim, e do que fica leguido Furgo-mealão ao Deuvo inventariante Cazela de Casal, e da mealão desta defunta Faraõ [illegible] por fantesia q. com ella suprir a [illegible] leva de mais a colla. Pedro de [illegible] Henriques Casado com [illegible] desta defunta, e sendo caso q. [illegible] Subeijo do que suprir a terça tiraraõ os dez mil reis de [illegible] testado, e os dois terços repartiraõ pellos mais herdeiros desta defunta.

[illegible]

Cr.º Dotto

Aos seis dias do mez de Novembro
de mil e sete centos e quarenta e nove
annos nesta villa de São Salvador
Para Ibaba do Sul pello Juiz dos
orphãos Caetano Manoel da Mota
Ferraz me forão entregues estes
autos como se a despacho lectro que
mando o Selum privilegio ardaçe
sim e da maneira que nelle se con
tem e declara de que para constar fiz
este termo eu Nicolao Valentino
Lisboa escrivão que o escrevi

Notificação

Dou fé notificar a partidores do Juizo
o Ajudante Antonio Lopes Ca
soa e o Tenente Pedro Velho Cher
tino para fazerem as partilhas deste
inventario na presença do Juiz
orphãos Caetano Manoel da Mota
Ferraz em firmeza do que me assig
nei nesta villa de São Salvador Para
Ibaba do Sul aos seis dias do mez de
Novembro de 1749

Nicolao Valentino

Auto de partilhas

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e sete centos e quarenta e nove
annos aos sete dias do mez
de Novembro do dito anno nesta
villa de São Salvador Para Ibaba

07

Para hebado seu [illegible] pozentos
do Juiz dos orphaos Caetano Manoel
da Motta Ferraz me forão entregues
estes authos digo Ferraz aonde eu
escrivão de seu cargo fuy e sendo a
ey com os partidores do Juizo o Ajudante Antonio Lopes Lessa e o
Tenente Pedro Velho Celestino
logo pello dito Juiz lhe foy em
carregado que debaixo do juramento de seos officios em sua pre
zença fizessem as partilhas deste
Inventario sem dolho nem ma
licia porem na forma que deos
nosso Senhor lhe desse a entender
sem penderem para parte al
guma o que elles assim por mete
rão fazer debaixo do juramento que
com seos cargos havião recebido
E com effeito logo foram bos ju
ntos foy somada toda a fazenda
Inventariada e lançada neste In
ventario e acharão em portar

Monte Mor

520$060 Quinhentos e vinte mil e sessenta rs
Da qual quantia abaterão as divi
das que se mandarão pagar e se
achão lubricadas pello dito Juiz
que importão todas

Devidas

320$400 Trinta e dous mil e quatrocentos rs
As pessoas seguintes

Ao Reverendo Padre Vigairo
João Clemente do funeral e ha
bito de zanove mil e cento e vin
te reis a Francisco Gonçalves Cruz

[illegible] Domingos
[illegible] de Carvalho quatro mil [illegible]
[illegible] Pereira dous mil
e sete centos e vinte dois a Alexandre
de Guimarães dous mil e quin-
tentos e [illegible] dois que todos es-
tes [illegible] a sobredita qua-
[illegible] dous mil e quatro
centos [illegible]

Quando

[illegible] 1[illegible]

[illegible] e sete mil
e seiscentos e [illegible] dois

Que partidos ao meyo ach-
[illegible] a viuvo [illegible] clase
[illegible]

Reales

[illegible] 48[illegible]

Duzentos e quarenta e tres mil e
[illegible] 243[illegible]

Contra tanta quantia a mesma
[illegible] de [illegible] 243[illegible]

[illegible]

Cento

Quinhentos e um mil e duzentos e
setenta e seis [illegible] 81[illegible]276

[illegible] dous [illegible]

Dous Pessoas

Cento e setenta e dous mil e quin-
[illegible] quatro [illegible] 1626[illegible]

[illegible] quantia a [illegible]
[illegible]

08

[illegible] e
outo e trinta e sinco mil e
Joaquim e oito centos e trinta e sinco mil
oitocentos e trinta e sinco mil e
outo centos e trinta e sinco mil e
outo centos e trinta e sinco mil e
outo cent

240$000 Avera hum cavallo mandado
com seos passos em sua avalia
ção de outo mil reis
8$000 Avera hum tacho de cobre com dez
libras em sua avaliação de qua
tro mil reis
4$000 Avera hum caixo de pao guarne
cido em sua avaliação dous
2$400 mil e quatrocentos reis
Avera hum frasqueira velha com
sete frascos em sua avaliação
1$760 mil e setecentos e sessenta reis
Avera hum lado de lalar mandi
oca ja velha com chapeação de
latam em sua avaliação de se
7$000 te mil reis
Avera hum afouce novo em sua
$280 avaliação quatrocentos e outenta rs
Avera hum enchado em bom uso
$400 em sua avaliação quatrocentos rs
Avera hum machado em bom u
so em sua avaliação quatro
$480 centos e outenta reis
Avera hum cavador de ferro em
$160 sua avaliação cento e sessenta rs
Avera hum oratorio velho com sua
ar Imagens em sua avaliação
1$600 mil e seis centos reis
Avera hum Boy capado em sua
5$000 avaliação de sinco mil reis
27:$280 Avera sinco vacas com criaz

[illegible] em sua avalia- 271$280
ção todas de trinta mil reis 30$000

Avera cinco Bizerros, e bezerros de fer-
ra em sua avaliação todos ou-
to mil e outo centos reis 8$800

Avera hum poldro de trez annos
em sua avaliação quatro mil reis 4$000

Avera huma vaca solteira em
sua avaliação cinco mil e quinhen-
tos reis 5$[illegible]

Avera duas Novilhas de dous
annos em sua avaliação ambas
seis mil e quatro centos reis 6$200

Avera huma marca de ferro de
marcar gado em sua avaliação
mil e seis centos reis 1$[illegible]

Avera as casas cobertas de palha que
tem nesta villa em sua avalia-
ção seis mil e quatro centos reis
E leva de mais em seu pagame- 6$400
nto como delle se deve que pagara 333$[illegible]80
a quem tocar outo mil e sete cen- Deve 8$779
tos e setenta e nove reis

E nesta forma ouve o dito
Juiz e partidores este pagamen-
to por feito e acabado

Pagamento que se faz ao Ser-
vidor Braz Gomes Delgado
por cabeça de sua mulher Ceri-
lia a Rays de Mendonça fi-
lha desta defunta do que lhe
tocou de sua legitima Fla-

10

Ma[illegible] 4 [illegible]

Avera hum azogo [illegible] com
sinco outavas em sua avaliação
7$000 de sete mil reis

Avera hum caixa velha com seis
palmos em sua avaliação nove
$960 centos e sessenta reis

Avera hum machado velho em sua
$320 avaliação trezentos e vinte reis

Avera duas valas solteiras am-
11$000 bas em sua avaliação onze mil rs

Avera hum bezerro de ferro em sua
1$760 avaliação mil e setecentos e sessenta rs

Avera no negro João Angola de
Zacete mil e novecentos e trinta
17$931 e hum reis

38$971 Enesta forma ouve o dito
Luis e partidores este pagame-
nto por feito e acabado

Pagamento que se faz ao herdei-
ro Manoel Henriques do que
Retocou de sua legitima Ma-
terna que emporta 38$971

Avera duas valas solteiras
ambas em sua avaliação de
11$000 onze mil reis

Avera hum bezerro de ferro em
sua avaliação mil e sete
$760 centos e sessenta reis

12$760 Avera em dinheiro em mão de
seo pay viuvo inventariante
[illegible] de [illegible] [illegible]

[illegible] pagamento
como de [illegible] oito mil e sete
centos e setenta e nove reis — 12076
8077

Avera no valor do negro João An-
gola [illegible] mil e quatro centos e tre-
zentos digo e trinta e dous reis — 17432
38071

Enesta forma ouve o dito Juiz
e partidores este pagamento
por feito e acabado

Pagamento que se faz ao her-
deiro Francisco do Couto por ca-
beça de sua mulher Izabel
Henriquez filha desta defun-
ta do que he tocou de sua le-
gitima Materna que empor-
ta — 38071 rs

Avera hum ojo de santa Ju-
zia de Xapa com seo espirito santo
tudo de ouro em sua avaliação
de Nove centos e sessenta reis — 0700

Avera hum par de Botens de ouro
lisos em sua avaliação de nove
centos e sessenta reis — 0060

Avera duas [illegible] solteiras am-
bas em sua avaliação de onze
mil reis — 110000

Avera hum Bezerro de ferra em sua
avaliação mil e setecentos e se-
senta reis — 10760

Avera hum negro digo avera no
valor do negro João Angola vin-
te e quatro mil e duzentos e nove-
nta e hum reis — 24291
38971

Enesta forma ouve o dito Juiz
e partidores este pagamento
por feito e acabado

Pag.

Pagamento que se faz ao Ser-
dicro Salvador Henriquez de sua
legitima Materna que emporta
38$971 rs

Avera duas vacas solteiras em
sua avaliação ambas onze
11$000 mil reis

Avera huma Bezerra de ferra em
sua avaliação mil e sete centos
1$760 e sesenta reis

Avera nova [illegible] do negro João An-
gola vinte [illegible] seis mil e duzentos
26$211 e onze reis

38$971 Enesta forma ouve o dito Juiz
e partidores este pagamento
por feito e acabado

Pagamento que se faz ao Ser-
dicro Ignacio Henriquez do que
se tocou de sua legitima ma-
terna que emporta 38$971

Avera huma espingarda de
quatro palmos em sua avalia-
4$000 ção de quatro mil reis

Avera duas [illegible] solteiras em
sua avaliação ambas de onze
11$000 mil reis

Avera huma Bizerra de ferra
em sua avaliação de mil e
1$760 sete centos e sesenta reis

Avera huma Egoa braba com
cria em sua avaliação de mil
1$920 e nove centos e vinte reis

18$680 Avera tres egoas solteiras

[illegible] dez mil 18$080
[illegible] 2$880
Avera hum poldro de ferro em sua avalia
ção mil duzentos e oitenta reis 1$280
Avera hum cavalo castanho aleijado em
sua avaliação doze mil reis 2$000
Avera no valor do negro João Angola ca
troze mil cento e trinta e cinco reis 14$135
Em esta forma ouve o dito Juiz e par
tidores este pagamento por feito
e acabado 38$975

Pagam.to que se faça ao menor José
do que he tocado de sua leg.a materna
que emporta 38$971 rs

Avera em dinheiro em mão de seu
pay viuvo Inventariante e cabeça de
casal pello levar de mais em seu
pagamento como delle se ve trinta e
oito mil e nove centos e setenta e
hum reis 38$

Em esta forma ouve o dito Juiz e
partidores este pagamento por feito e as par
tilhas por acabadas e eu escrivão dou
fee a Justiça e elles o dito Juiz que de tu
do para constar mandou fazer este au
to em que o signou com os ditos par
tidores e eu Nicolao Valentino fiz
boa escrivão que o escrevi

Rosa
Pedro [illegible]
Antonio Lopes Pereira

Aos oito dias do mez de Novembro
de mil e sete centos e quarenta e nove
annos nesta villa de São Salvador Pa
rahiba do Sul eu escrivão fiz este

12

de Novembro de mil e setecentos
e quarenta e nove annos nesta
villa de São Salvador Paraliba
do Sul eu escrivão continuei vista
destes authos ao Curador Geral do
Juizo o Tenente Baptista de Sou
za Franco de que para constar fiz
este termo eu Nicolao Tolentino
Lisboa escrivão que o escrevi

Ao Curador Geral

Aui. de orphãos

Acha se esta partilha certa e não tenho
duvida q. vm a julge por boa entregando se os bens
q. pertencem aos menores a seus Paes de q. assignara
termo na forma q. se practica sem embargo de q.
vm mandarão que for servido

Ao Curador Geral

Franco

Aos dezaseis dias do mez de
Novembro de mil e setecentos e qua
renta e nove annos nesta villa de São
Salvador Paraliba do Sul pello Cu
rador Geral do Juizo o Tenente Bap
tista de Souza Franco me forão en
tregues estes authos com a sua res
posta de que fiz este termo para conz

13

Constarem [illegible] Tolentino
Lisboa escrivão que o escrevi

Pro. de Conclusão

Aos dezasete dias do mez de No
vembro de mil e sete centos e quare
nta e nove annos nesta villa de
São Salvador Parahiba do Sul
eu escrivão fiz estes autos conclusos
ao Juiz dos orphãos Caetano Mano
el da Motta Ferraz pera mandar o que
lhe parecer justo de que fiz este
termo eu Nicolau Tolentino Lisboa
escrivão de orphãos que o escrevi

Ego

Julgo estas partilhas por sen.ca visto
estarem conforme com a determinação de
meo dispo. e fl. pera o que antepõe mi
nha autoridade e decreto judicial, o es
crivão notifique ao inventariante Ca
bela de Casal em Com seda por entregue
das legitimas de seus filhos menores, e pague
o inventariante as custas ex causa Lo.
de São Salvador 17 de Novembro de 1749

Caetano Fl. da Motta Ferraz

Aos dezasete dias do mez

[illegible] 1 [illegible]
[illegible] quarenta e nove annos nesta
villa de São Salvador Paralibado [illegible]
pello Juiz do orphãos Caetano Manoel
[illegible] Ferraz ao dito escrivão
de seu cargo fuy e sendo digo Ferraz [illegible]
forão entregues estes autos como se
[illegible] que mandou [illegible]
[illegible] de maneira que
em ella se contem e declara de que pa
ra constar fiz este termo eu [illegible]
[illegible] escrivão do or
phãos que o escrevi

Tr.º de entrega dos bens
Pay do menor deste Inventario

Aos vinte dias do mez de Novem
bro de mil e sete centos e quarenta e no
ve annos nesta villa de São Salvador
Paralibado [illegible] aos [illegible]
Juiz do orphãos Caetano Manoel da
Motta Ferraz ao dito escrivão de
seu cargo fuy e sendo ahy mandou vir
a sua presença Francisco Henriquez in
ventariante e cabeça de casal deste inven
tario e por elle foy dito ao dito Juiz que
elle fora notificado para vir a Signar
termo neste Inventario de como se da
va por entregue dos bens das dividas e
da legitima de seu filho menor José
[illegible] e desde ja se dava por entregue de tu
do e se obrigava a satisfazer ao dito seu
filho e a os credores do seu casal tudo qua
nto lhe pertencia neste Inventario em
firmeza do que fiz este termo em que
assignou como d.º Juiz [illegible] Nicolao
[illegible] escrivão que o escrevi

14

Motta

Francisco Henriquez

Escrivão		Lda. o Juiz	
Ao deventario	80	Dealinarcaõ	80
Tres asinados	240	Dia	2000
Tres de Cotalcam	360	Partilha	1000
Id	720		3080
Notificaçoes	160	Avaliadores	2400
Ao de partilhas	080	Da partilha	1000
Tres	098	Emfronte	5530
Dez	028	Curador	0400
Ins. do Notro	024	Conta	0144
Baza	560		22554
Dia deven.ta	1000		
	3350		
3 ins. a pen.s	1680		
Dia de mijr	500		
	5530		

Somam estas Custas Doze mil e quinhentos e sincoenta e Quatro Reis Contados por mi Contador. Neves

٩٧